



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

LEI Nº1.686, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Acresce vaga de Assessor Jurídico no Anexo III – Cargos em Comissão.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acresce vaga de Assessor Jurídico no Anexo III – Cargos de Comissão da Lei 1.132/2011, de 27 de dezembro de 2011.

- O Anexo III - cargos em Comissão que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº CARGOS VAGAS	VENCIMENTO INICIAL R\$
Assessor I	CM-ASI	1	R\$ 6.060,95
Assessor II	CM-ASII	2	R\$ 3.474,55
Assessor III	CM-AIII	1	R\$ 3.474,55
Assessor Jurídico	CM-ASJ	2	R\$ 7.638,86
Assessor Parlamentar	CM-ASP	1	R\$ 3.960,03

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de fevereiro de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I